



## ATA DE ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO

Aos oito dias do dezembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, a Comissão de Seleção das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil da Lei 13.019/2014, nomeada pela portaria nº 112/2021, composta pelas servidoras Marilda Boettcher, Juliana Borchhardt Oberto Dutra e Daiane Juliane Trein, reuniu-se com a finalidade de analisar o Plano de Trabalho de 2023 da Gestão do SAMU, realizada atualmente pela Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de São Sebastião do Caí. A parceira tem por objetivo a gestão técnica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Conforme plano apresentado, a Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de São Sebastião do Caí é responsável pela gestão do SAMU e pelos atendimentos solicitados através da central de regulação. Para isso, o município fará o repasse mensal de R\$ 38.810,00 (trinta e oito mil e oitocentos e dez reais) por mês, de janeiro a dezembro do próximo ano. O recurso será utilizado para pagar as despesas com a equipe de profissionais (4 condutores, 4 técnicos de enfermagem e 1 enfermeiro) e para qualificação da equipe e aquisição de equipamentos. Os serviços devem atender as normas técnicas da Secretaria Estadual de Saúde e a comissão sugere que a contratação dos profissionais para atuar no SAMU seja, preferencialmente, de caienses, buscando valorizar os profissionais locais. O repasse para o ano de 2023 somará o montante de R\$ 465.720,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e setecentos e vinte reais). A partir do plano apresentado, a presente comissão aprova o Plano de Trabalho da Gestão do SAMU por parte da Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de São Sebastião do Caí. A presente ata será encaminhada ao Setor de Contratos para que seja confeccionado o termo. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos presentes.